



**PREFEITURA DE NITERÓI**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicação do dia 15 de novembro de 2006**

**Lei n° 2399, de 14 de novembro de 2006.**

**Dispõe sobre a desafetação de área do Loteamento Jardim Fluminense para construção do Módulo de Ação Comunitária do Projeto Arte Ação Ambiental do Museu de Arte Contemporânea de Niterói.**

**A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Executivo autorizado a desafetar da condição de bem público de uso comum do povo a área de jardim integrante do loteamento Jardim Fluminense, na confluência da Rua “J” com a Rua “F”, atual Rua Nair Margem Ferreira, que assim se descreve e caracteriza: área de polígono triangular constituída de 03 (três) segmentos, o primeiro com 25,00m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira, antiga Rua “F”, na altura dos lotes 30 e 31, o segundo com 15,00m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira, antiga Rua “F”, na altura do lote 120, e o terceiro com 20,00m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira, antiga Rua “F”, na altura dos lotes 61 e 62, com área total de 400,00m<sup>2</sup> conforme memorial descrito e representação gráfica que acompanha a presente Lei.

**Art. 2º** - Fica a área desafetada, destinada a construção de Módulo de Ação Comunitária do Projeto Arte Ação Ambiental do Museu de Arte Contemporânea de Niterói.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

**Anexo a Lei nº 2399/2006**  
**Memorial Descritivo**

Área de jardim integrante do loteamento Jardim Fluminense, na confluência da Rua “J” com a Rua “F”, atual Rua Nair Margem Ferreira, a ser desafetada pelo Município de Niterói, que assim se descreve e caracteriza: área de polígono triangular constituída de 03 (três) segmentos, o primeiro com 25,00m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira antiga Rua “F”, na altura dos lotes 30 e 31, o segundo com 15,00m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira, antiga Rua “F”, na altura do lote 120, e o terceiro com 20,00 m de frente para a Rua Nair Margem Ferreira, antiga Rua “F”, na altura dos lotes 61 e 62, com área total de 400,00m<sup>2</sup>.